
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1196/2013 de 21 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 28 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, para aquisição de computador e disco rígido externo, até ao montante máximo de 692,43€ (seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, inscrita no orçamento do ano de 2013.

28 de maio de 2013, a Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.